

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Caio Vinícius de Oliveira Alves)

Ementa:

Determina que prédios que criarem jardins verticais serão beneficiados com incentivos fiscais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece que prédios que criarem jardins verticais serão beneficiados com deduções fiscais no IPTU.

Art. 2 A área mínima para ser considerado Jardim vertical será de cem metros quadrado.

Art. 3. A cada cem metros quadrado de jardim vertical o prédio ganhará 1% de dedução no IPTU.

§ 1º O valor máximo de dedução no IPTU será de até 5%.

Art. 4º É de responsabilidade dos municípios fiscalizar a concessão do benefício.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os jardins verticais surgiram como uma boa alternativa à feiura dos centros urbanos tomados pelo concreto. Eles têm beleza, melhoram a qualidade de vida e do ar. Apresentam-se como a solução para as grandes ruas e avenidas desprovidas de arborização e de cuidado estético.

Plantar esses jardins em paredes sem janelas de edifícios reduziria a poluição do entorno. Isso, em grandes centros urbanos é um avanço, já que a poluição tomou conta do espaço. Tem efeito direto na saúde das pessoas e na qualidade de vida da população, diminuindo as doenças e melhorando a qualidade do ar respirado.

As folhas oferecem um certo aumento no isolamento acústico das construções e refletem mais as ondas sonoras. O barulho, portanto, é diminuído. Em grandes avenidas, isso seria um ponto muito positivo, pois o barulho é enorme e prejudica a saúde física e mental das pessoas.

Ilhas de calor também seriam controladas, pois a oxigenação do ambiente favoreceria a circulação do ar, diminuindo a temperatura. A água da chuva poderia ser absorvida, o que aumentaria a umidade do ar, impedindo a armazenagem de calor pelas plantas.

A poluição visual poderia ser diminuída, visto que as paredes não correriam mais o risco de serem usadas apenas para publicidade em outdoors. Mesmo que ainda o fossem, o impacto visual seria menor e a beleza do ambiente, maior.

Portanto, a implantação de jardins verticais em paredes sem janelas de edifícios só traz benefícios. Não há motivo para deixar que lugares inutilizados não possam ser embelezados. A saúde, a qualidade do ar e as ilhas de calor seriam fortemente diminuídas. A exemplo da Holanda e da Alemanha, o Brasil pode, sim, incentivar a instalação desses jardins, que é uma solução inovadora no conceito de sustentabilidade.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala de sessões, em _____ de _____ de 2015

Deputado(a) Caio Vinícius de Oliveira Alves